

**PORTARIA Nº. 226/2024 - GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

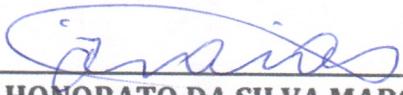
RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** “a pedido” o Senhor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, inscrito na Matrícula nº 100502-1, portador do CPF/MF nº 079.273.994-97, ocupante do cargo comissionado de “GERENTE DE DIVISÃO, símbolo CC-6”, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 05 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

